

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS
Secretaria de Saúde Pública - SESP
Rua: Joaquim Cecílio de Lima, nº 1507 - Bairro Centro
FONE (67) 3591-1621 email saude.srp.ms@gmail.com
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1- Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo UTI, para atender as demandas de atendimentos da UMS Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, referente à Emenda Parlamentar Coletiva Processo nº: 27/001508/2020 no valor de **R\$ 130.000.00** (cento e trinta mil reais) a contrapartida deveser depositado conforme detalhado no anexo IV do plano de trabalho.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A Administração Municipal, buscando atender as necessidades dos munícipes para remoção para tratamento fora do domicilio haja vista não possuir em nosso município atendimento de saúde de alta complexidade e ficar a uma distancia de aproximadamente 230 km para onde são encaminhado nossos pacientes, em razão disso justifica-se a aquisição do veículo do tipo ambulância UTI, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

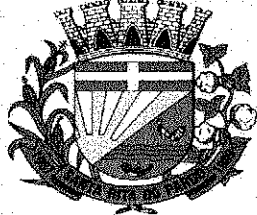
3.1 - As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos são:

Item	Especificação	Uni.	Quan.
01	AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D	UN	01

DESCRIÇÃO TÉCNICA / ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS:

VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO FURGÃO, DEVIDAMENTE ADAPTADO EM AMBULÂNCIA DO TIPO D – UTI MÓVEL DE ACORDO COM A PORTARIA 2048/GM DE 05/11/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

DIMENSÕES EXTERNAS >> TAMANHO DO VÃO DE CARGA (M3): 13/ COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM): 5998/ ALTURA DO VEÍCULO (MM): 2524/ CÂMBIO E EMBREAGEM >> NÚMERO DE MARCHAS: 06 a frente e 01 a ré/ TRACÇÃO: Dianteira com juntas homocinéticas/ SISTEMA DE FREIOS >> DIANTEIRO: Disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando/ COMANDO: hidráulico c/ comando a pedal e ESC de série/ TRASEIRO: Disco rígido com dispositivo Drum in Hat (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)/ DIREÇÃO >> TIPO DE DIREÇÃO: Com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica/ DIMENSÕES >> TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 90 L (incluindo Reserva de 10 a 12 L)/ DESEMPENHO >> VELOCIDADE MÁXIMA: 147 Km/h/ MOTOR >> TORQUE MÁXIMO (KGF.M): 32,63 kgf.m 320,0 Nm @ 1800 rpm/ TIPO DE ALIMENTAÇÃO: turbo alimentado com intercooler/ COMBUSTÍVEL: Diesel/ CILINDRADA TOTAL



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

Secretaria de Saúde Pública - SESP

Rua: Joaquim Cecílio de Lima, nº 1507 - Bairro Centro

FONE (67) 3591-1621 email saude.srp.ms@gmail.com

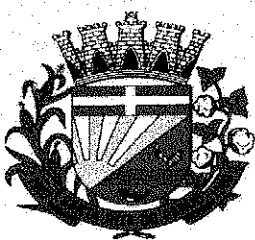
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

(CC): 2287,00 cc/ **NÚMERO DE CILINDROS:** 4 em linha/ **POTÊNCIA (CV):** 130,0 CV 95,6 kW @ 3600 rpm/ **SUSPENSÃO >> SUSPENSÃO TRASEIRA:** Eixo rígido tubular/ **SUSPENSÃO DIANTEIRA:** independentes, braços oscilantes inferiores transversais e barra estabilizadora/ **CAPACIDADES >> PBT:** 3.500 kg/ **Peso do veículo:** 2.296 kg/ **Capacidade de carga:** 1.204 kg.

DESCRIÇÃO TÉCNICA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO:

CONFIGURAÇÃO: Airbag de duplo estágio para o motorista (60l)/ Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto (120l)/ Alternador de 150ª/ A poia braço dianteiro/ Apoios de cabeça nos bancos dianteiros/ Banco do passageiro biposto/ Brake-light/ Chave canivete com telecomando para abertura das portas/ Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador / Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura e pré-tensionador/ Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)/ Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)/ Conta-giros/ Câmbio 6 velocidades/ Câmbio no painel/ Desembaçador com ar quente/ Direção hidráulica/ Entrada USB carregamento de dispositivos no painel/ Filtro com pré-aquecimento/ Freio a disco nas 4 rodas/ Freios ABS com ESC (Controle de Estabilidade) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)/ Moldura de proteção nas caixas de roda/ Moldura de proteção nas laterais/ Parede divisória sem janela/ Pneus 215/65 R16/ Portas traseiras com abertura de 270º/ Predisposição limitador de velocidade/ Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)/ Proteção parcial do vão de carga/ Relógio digital/ Sistema auxiliar de partida a frio/ Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h/ Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista)/ Vidros climatizados verdes/ Volante com regulagem de profundidade/ Válvula antirrefluxo de combustível.

Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); Por veículo novo, "zero quilômetro" entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); Deverá possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; Deverão ser entregues prontos para emplacamento/licenciamento; Veículo tipo furgão ou van para transporte de pacientes, a ser fornecido diretamente por um concessionário autorizado; teto tipo alto; capacidade 13m³ de carga; 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corredeira; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; 1.8.1. potência de 130cv; 1.8.2. movido a diesel; 1.8.3. injeção eletrônica; 1.8.4. turbo com intercooler; 1.8.5. em conformidade com a normatização PROCONVE e resolução Conselho Nacional do Meio Ambiente; tanque de combustível com capacidade para 90 litros; transmissão manual com 06 velocidades a frente e 01 a ré; tração dianteira; rodas de aço compatíveis com o veículo; equipado com protetor de cárter; capacidade de carga útil de 1.204 kg; freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco nas rodas traseiras, com sistema de antitravamento (ABS); direção hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; vidros das portas dianteiras com acionamento elétrico; faróis de neblina; airbag duplo (motorista e passageiro); ar condicionado original de fabrica; computador de bordo; volante com ajuste de altura



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

Secretaria de Saúde Pública - SESP

Rua: Joaquim Cecílio de Lima, nº 1507 - Bairro Centro

FONE (67) 3591-1621 email saude.srp.ms@gmail.com

CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

e profundidade; predisposição para rádio AM/FM; cor externa branca; demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

ESPECIFICAÇÕES DA TRANSFORMAÇÃO/ADAPTAÇÃO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS (AMBULÂNCIA TIPO D - UTI)

Transformação em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN (CAT e CCT); isolamento termo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo; revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em courvin; piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza; janela lateral corredeira; divisória interna confeccionada em MDF com opção de porta sanfonada de acesso à cabine do veículo/compartimento do paciente; armário lateral contendo: módulo aéreo, módulo balcão e módulo armário, confeccionados em MDF formicado na cor branca com portas em acrílico; banco giratório para médico/enfermeiro posicionado na cabeceira da maca; banco tipo baú confeccionado em MDF com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de segurança; maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios; suporte para cilindro de oxigênio; suporte para soro/plasma; estribo lateral fixado na direção da porta corredeira; ar condicionado adicional com saída dupla instalado por empresa homologada pelo fabricante; rádio de comunicação tipo VHF; 02 Exaustor-Ventilador; aviso sonoro de acionamento da marcha à ré; corrimão de teto confeccionado em alumínio; 01 extintor de CO_2 com 6kg; 01 extintor de pó químico de 12kg; 03 cones de sinalização viária; 02 (dois) arrombadores confeccionados em aço com medidas de 0,80m e 1,10m; cabos elétricos superdimensionados, anti-chamas, norma ABNT; sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 04 (quatro) tons; sinalizadores visuais posicionados nas laterais do veículo, sendo 02 luminárias na cor vermelha e 01 luminária na cor branca; sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 03 lâmpadas incandescentes na cor vermelha; sinalizadores troboscópicos nos faróis dianteiros; farol de embarque (traseiro); 04 luminárias internas fluorescente de 15W; 02 luminárias dicróicas de posicionamento; adesivos padrão ambulância UTI; equipamentos de oxigenação para funcionamento da unidade UTI composto de rede de oxigênio e ar comprimido composto de 02 (dois) cilindros, sendo 01 (um) para oxigênio com capacidade de 16lts e 01 (um) para ar comprimido + 01 válvula registro de cilindro (manometro) + 01 extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 régua para saída tripla de oxigênio + 01 fluxometro + 01 umidificador c/ máscara p/ oxigenação + 01 aspirador ventril para oxigênio c/ frasco de vidro e máscara p/ oxigenação + 01 válvula registro de rede p/ oxigênio c/ nebulizador adulto/Infantil; equipamentos elétricos para funcionamento da unidade UTI, composto de rede elétrica completa com 06 (seis) tomadas 110volts + 02 (duas) baterias auxiliares + 01 (um) inversor de energia 12V p. 110V + rede (extensão +ou- 50mts) para captação de energia externa + chave inversora (rede interna para rede externa) + tomadas internas distribuídas pelo interior do veículo; 01 (um) Cardioversor conjugado com DEA, ECG e Desfibrilador automático com bateria; 01 Bomba de infusão com equipo; 01 Oxímetro de pulso não invasivo; 01 Ventilador pulmonar com aspiração adulto e infantil; 01 Ventilador pulmonar com



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

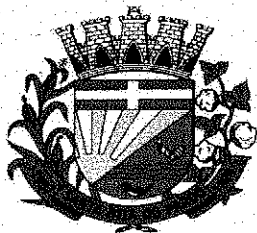
Secretaria de Saúde Pública - SESP

Rua: Joaquim Cecílio de Lima, nº 1507 - Bairro Centro

FONE (67) 3591-1621 email saude.srp.ms@gmail.com

CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

aspiração neonatal; 01 Aspirador de sangue e secreção elétrico com bateria recarregável; 01 incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo. A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância; respirador e equipamentos adequados para recém-natos; 01 (uma) prancha de imobilização da coluna longa e curta; 01 (uma) Cadeira de rodas dobrável; 01 (uma) lanterna à bateria e carregador anexo, portátil, permitindo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada para 220 ou 110 Vca, bateria recarregável; 01 (uma) maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; 01 (uma) Maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; / 01 (uma) caixa completa de pequena cirurgia; 01 (uma) maleta de parto contendo: sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; 01 (um) kit de equipamentos de proteção para equipe de atendimento contendo: óculos, máscaras e aventais; 01 (um) kit contendo: 01 (um) cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo, 01 (um) campo cirúrgico fenestrado e 04 (quatro) almofolhas; 01 (um) conjunto de colares cervicais; A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abarcando os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante (retirada da ambulância do pátio).



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS
Secretaria de Saúde Pública - SESP
Rua: Joaquim Cecílio de Lima, nº 1507 - Bairro Centro
FONE (67) 3591-1621 email saude.srp.ms@gmail.com
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 Fundo Municipal de Saúde

03.13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10.302.0014 Assistência Hospitalar e Ambulância

2.054 Bloco de Media e Alta complexidade - MAC

+ 0.52.00.00.00.00.00.01.0002(0002) Equipamentos e Material Permanente
000062 44.90.52.00

5 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1 - Com base em 03 orçamentos

-MERCEDES-BENZ

Valor R\$366.000.00 no dia 11-03-2020

-ENZO.

Valor R\$327.990.00 no dia 11-03-2020

-RENAULT.

Valor R\$348.420.00 no dia 11-03-2020

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - O produto deverá ser entregue, no prazo máximo de 120 dias úteis, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante.

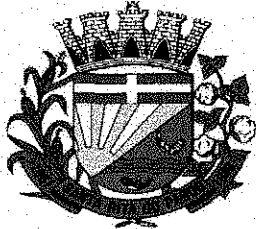
6.2 - Ocorrerão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

7 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - O produto deverá ser entregue no Paço da Prefeitura Municipal -, situado a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº: 910 das 07:00hrs as 10:00hrs e das 13:00hrs as 16:00 hrs horário oficial de Mato Grosso do Sul.

7.2 - Somente será aceito o produto que estiver de acordo com as especificações contidas na requisição e neste Termo de Referência.

7.3 - O produto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser



substituído no prazo de 60 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, de acordo com o quantitativo entregue, e mediante a apresentação da nota fiscal / faturas devidamente conferidas e atestadas por servidor desta Prefeitura.

8.2 - Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais, devendo anexar a cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista), conforme rege a Resolução 088/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

10 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

10.2 - Na oportunidade foi designada pelo Gestor responsável a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Fiscal Titular: Débora Ramos Dias

Fiscal Suplente: Cristiane Maria Badaró

Fiscal Suplente: Claudinei de Souza Ferreira

11 - DAS INFORMAÇÕES

11.1 - As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Santa Rita Do Pardo/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, horário oficial do Estado, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910, telefone (0xx67) 3591-1123.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS
Secretaria de Saúde Pública - SESP
Rua: Joaquim Cecílio de Lima, nº 1507 - Bairro Centro
FONE (67) 3591-1621 email saude.srp.ms@gmail.com
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

12 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

12.2 - A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Santa Rita do Pardo/MS, 31 de Agosto de 2020.

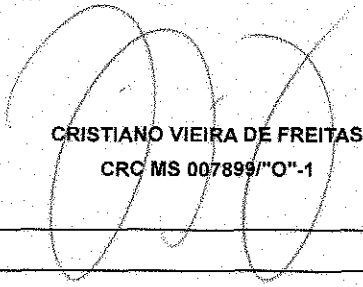
Aline Cristina de Souza Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60
Município: Santa Rita do Pardo

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
Funcional: 10.302.0014 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.054 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Elemento: 0.52.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Equipamentos e Material Permanente
Código reduzido: 000062


CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC MS 007899/O-1

AMBULÂNCIA PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE

